

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 30/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 23 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Assunto: Estágio Probatório

Relatoria: Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Perito Oficial Forense

Processo n°	Interessado(a)	Cargo/função
31.097.800-2025	ADRIELL OLIVEIRA DINIZ	Perito Criminal

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) tendo em vista a licença para tratamento de saúde, como anteriormente referido, opinamos pela prorrogação, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, do estágio probatório do servidor ADRIELL OLIVEIRA DINIZ, com termo final em 17/08/2025"

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da prorrogação do estágio probatório do(a) servidor(a), acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Lupérsio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Apareciso Francisco, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Rodrigo Alencar Machado Camapum, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira e Mário Donizete Ferraz de Queiroz.

Campo Grande, 23 de julho de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil